



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113
Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 22 DE ABRIL DE 2008.-

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativas ao exercício de 2006”.

Autor: A Mesa Diretora: **Adecir da Mota Ramos** – Presidente; **Marcos Antonio de Alencar** – 1º Secretário; e **Marco Antonio Gato** – 2º Secretário.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativas ao exercício de 2006, constantes do Processo TC nº 002930/026/06, nos termos do Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 22 de abril de 2008.

A MESA

ADECIR DA MOTA RAMOS

Presidente

MARCOS ANTONIO DE ALENCAR

1º Secretário

MARCO ANTONIO GATO

2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

MÁRCIA MÁZARO

Escriturária